

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

(SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às **09:18**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MEMBROS MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO. Presentes, por meio de videoconferência, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MEMBROS TITULARES JULIANO TAVEIRA BERNARDES e ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ MEMBRO AUXILIAR E SUBSTITUTO ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presente, também por meio de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, a Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **102ª (centésima segunda) Sessão Ordinária, de 11 de novembro de 2022 (turno matutino)**.

Inicialmente, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, cumprimentou a todos, e registrou as presenças dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral, conforme acima descrito. Comunicou a ausência justificada pela Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo. Prosseguindo, o Presidente da Corte, com alegria e satisfação, comunicou que o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior compôs a lista sêxtupla do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás

1

(OAB-GO), e que integrará uma lista Tríplice no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). Com a mesma alegria e satisfação, o Presidente da Corte, comunicou também que o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior foi nomeado, pela Presidência da República, para compor o Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás na condição de Juiz Membro titular, em razão da vacância futura do Doutor Vicente Lopes, cujo biênio se exaure em janeiro de 2023.

Em seguida, o Presidente da Corte informou que os feitos que exigem quórum qualificado ou especial não seriam objetos de julgamento, em virtude da ausência justificada da Desembargadora Amélia Martins de Araújo. Informou, também, que a Doutor Ana Cláudia Veloso adiou o julgamento do Recurso Eleitoral, nº 0600040-50.2021.6.09.0029. Ao ensejo, o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior declarou ao Presidente e aos Membros que sua suspeição para o julgamento do feito de número 4 da pauta, Recurso Criminal Eleitoral nº. 0600055-35.2020.6.09.0132, e, em seguida, o citado recurso foi adiado pelo Doutor Márcio Moraes, para próxima sessão, viabilizando a inscrição para sustentação oral. Por sua vez, o Doutor Adenir Teixeira adiou o feito de número 3 da pauta, Recurso na Representação nº 0603320-82.2022.6.09.0000, em virtude de erro técnico ao lançar o voto.

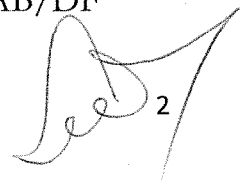
Destarte, o Desembargador-Presidente informou que havia processos judiciais e administrativos na pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, com duas inscrições para sustentação oral: a primeira, no 1º processo da pauta, o Agravo Regimental na Prestação de Contas Eleitorais nº 0600883-04.2020.6.09.0044, feita pelo Doutor Paulo Henrique Gonçalves da Costa Santos, OAB/DF 61528 nº. 25.589, para falar em nome do agravante Carlos Lopes Ribeiro; a segunda, no 2º processo da pauta, o Recurso Eleitoral nº. 0602022-55.2022.6.09.0000, feita pelo Doutor Wandir Allan De Oliveira, OAB/GO nº. 27.673, para falar em nome dos recorridos Ronaldo Ramos Caiado, Daniel Elias Carvalho Vilela e Coligação Pra Seguir em Frente.

Concluídos os comunicados iniciais, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos na seguinte ordem:

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600883-04.2020.6.09.0044
ORIGEM: PLANALTINA - GO
RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO
AGRAVANTE: CARLOS LOPES RIBEIRO (ELEICAO 2020 – VEREADOR)
ADVOGADOS: ALEX DUARTE SANTANA BARROS - OAB/DF 31583



BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670
PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF
61528

DECISÃO: O Doutor Paulo Henrique Gonçalves da Costa Santos fez sustentação oral em nome do agravante Carlos Lopes Ribeiro. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente reiterando o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do agravo. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO**, nos termos do voto da Relatora.

2. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0602022-55.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA ESTADO INTELIGENTE (PATRIOTA, REPUBLICANOS, PMN, PMB, AGIR, DC, PROS)

ADVOGADOS: CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/MA 14599

STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

RECORRIDOS: ELEICAO 2022 DANIEL ELIAS CARVALHO

VILELA VICE-GOVERNADOR

ELEICAO 2022 RONALDO RAMOS CAIADO GOVERNADOR

Pra Seguir em Frente 15-MDB / 44-UNIÃO / 19-PODE / 14-PTB / 20-PSC / 55-PSD / 70-AVANTE / 28-PRTB / 11-PP / 77-

SOLIDARIEDADE / 90-PROS / 12-PDT

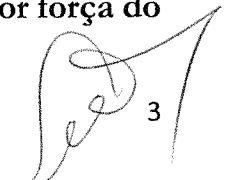
ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: O Doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral em nome dos recorridos Ronaldo Ramos Caiado, Daniel Elias Carvalho Vilela e Coligação Pra Seguir em Frente. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente reiterando o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão, por força do disposto no art. 25, §7º, da Res. TSE n. 23.608/2019.



3. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603320-82.2022.6.09.0000

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: GIVANILDA DA SILVA FELIPE (ELEICAO 2022 – DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO 24919

RECORRIDO: OSMARILDO ALVES DE SOUSA (ELEICAO 2022 – DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADA: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO - OAB/GO 26871

DECISÃO: Na sessão do dia 11/11/2022, o feito foi retirado de julgamento pelo Relator.

4. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600055-35.2020.6.09.0132

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REVISOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

RECORRENTE: HELVECINO MOURA DA CUNHA

ADVOGADOS: DAVI MENDANHA LORERO – OAB/GO 41757-A

DNAEL CAMILO RODRIGUES DA SILVA – OAB/GO 61825

IARA CRISTINA DE ALMEIDA – OAB/GO 54879

CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA – OAB/GO 0049177

KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA – OAB/GO 0033883

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A

FRANCISCO DAMIAO DA SILVA – OAB/GO 0018680

RECORRENTE: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA MOURA

ADVOGADOS: DAVI MENDANHA LORERO – OAB/GO 41757-A

FRANCISCO DAMIAO DA SILVA -OAB/GO 0018680

RECORRENTE: ELISANGELA MOREIRA MOURA

CINTHIA PEREIRA LIMA

SIDILENE PEREIRA LIMA

MICHELLE BRUNA LOPES BARBOSA

ADVOGADOS: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A

FRANCISCO DAMIAO DA SILVA – OAB/GO 0018680

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 11/11/2022, o julgamento foi adiado.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600040-50.2021.6.09.0029

ORIGEM: IACIARA - GO

RELATORA JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

EMBARGANTES: HAICER SEBASTIAO PEREIRA LIMA
MARCOS PEREIRA DE MACEDO

ADVOGADOS: RAMON CANDIDO DA SILVA – OAB/GO 30249

VINICIUS BERNARDES SARMENTO – OAB/GO 59251-A

DYOGO CROSARA – OAB/GO 23523-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 11/11/2022, o julgamento foi adiado pela Relatora.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602082-28.2022.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

INTERESSADOS: FABIANA PEREIRA DE ARRUDA

JUÍZO DA 119ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
GO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em INDEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA FABIANA PEREIRA DE ARRUDA para atuar na 119ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, em razão do não atendimento de pressuposto necessário à requisição pretendida, ou seja, a lotação na área geográfica de jurisdição do Juízo requisitante, ou em área contígua, e considerando a não comprovação de circunstância apta a caracterizar excepcionalidade, conforme precedentes deste Tribunal exarados nos seguintes processos administrativos: PA nº 060041944, Data de 17/10/2022; Relator: Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior; PA nº 060015005, Data de 17/08/2022, Relatora: Desembargadora Amélia Martins de Araújo; PA nº 060008056, Data de 11/10/2021, Relator: Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, e PA nº 060075871, Data de 24/03/2021, Relator: Juiz Átila Naves Amaral, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Campos.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603484-47.2022.6.09.0000

ORIGEM: NOVO GAMA – GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

INTERESSADO: GUTEMBERG GONCALVES DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE NOVO
GAMA GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE 4ª RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO NOMINAL DO SERVIDOR GUTEMBERG GONÇALVES DE OLIVEIRA pelo período de 1º/10/2022 a 30/09/2023, com fundamento no artigo 2º, § 2º, da Lei

6.999/82 e artigo 6º, §1º, da Resolução TSE nº 23.523/2017, ante o preenchimento de todos os requisitos exigidos, convalidando-se os atos praticados, nos termos do voto da Relatora.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603483-62.2022.6.09.0000
ORIGEM: NOVO GAMA – GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

INTERESSADO: ELIZETE ALVES CAVALCANTE

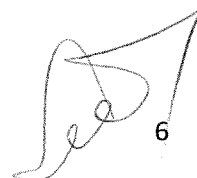
REQUERENTE: JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE NOVO GAMA GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE 4ª RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO NOMINAL DA SERVIDORA ELIZETE ALVES CAVALCANTE**, pelo período de 1º/10/2022 a 30/09/2023, com fundamento no artigo 2º, § 2º, da Lei 6.999/82 e artigo 6º, §1º, da Resolução TSE nº 23.523/2017, ante o preenchimento de todos os requisitos exigidos, convalidando-se os atos até então praticados, nos termos do voto da Relatora.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, reiterou sua satisfação de ter visto o nome do Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior incluído na lista sêxtupla do Quinto Constitucional dos Advogados para compor o Tribunal de Justiça. O Desembargador Presidente ressaltou que a nomeação do juiz enriquecerá e trará honra ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), portanto, deseja que ele obtenha êxito ao ser incluído na lista tríptica e, ao final, seja escolhido pelo governador do Estado de Goiás. Ao ensejo, o Presidente da Corte registrou sua alegria na efetivação do eminente Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, que tem enriquecido a Corte com seus votos.

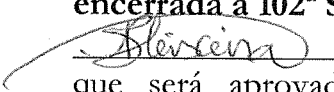
Assim, o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior agradeceu as palavras do Presidente da Corte, nos seguintes termos: *“Muito me honra em saber que um juiz de vossa estirpe, com tanto conhecimento e cultura possa dirigir a mim com tais palavras. Jamais imaginei ser merecedor desse reconhecimento, de uma pessoa que eu tanto admiro como a Vossa Excelência”*. Confessou que, foi um dia de muita alegria e honra após o ingresso na lista sêxtupla do Quinto Constitucional. Deixou seus agradecimentos a todos e declarou: *“Se eu puder e Deus achar que estou à altura dessa função, eu recebo. Se não, eu compreendo os desejos Dele também.”*. Disse que era um propósito que havia colocado para sua vida, um propósito de entrega de trabalho não apenas para o Judiciário, mas sim, para a sociedade como um todo. Em seguida, parabenizou um grande amigo, o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, pela nomeação, por ter realizado um grande trabalho na Corte, pelas ideias maravilhosas, pela busca na aproximação da Escola Judiciária Eleitoral com a sociedade, por apresentar sensibilidade nas questões sociais e humanas.

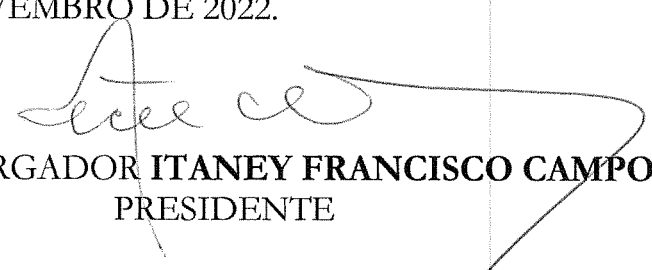


6

Em seguida, o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior agradeceu ao Presidente da Corte, aos Membros do Colegiado e, principalmente, aos Doutores Vicente Lopes da Rocha Júnior e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, os quais acompanharam toda sua trajetória. Declarou ter sido premiado por poder integrar o Colegiado, que foi muito bom conviver com os colegas, assim como com o Presidente da Corte. Destacou que tem sido uma experiência maravilhosa, um convívio harmonioso com pessoas de quilates imensuráveis. Registrou, também, seu agradecimento aos Desembargadores Geraldo Leandro Santana Crispim e Luiz Eduardo de Sousa, os quais contribuíram e estimularam no seu projeto de magistratura no exercício da função eleitoral. Ainda, afirmou que tem a honra de integrar a Escola Judiciária Eleitoral e a oportunidade de servir a sociedade e de fazer o bem. Afirmou que o Doutor Vicente Lopes, como diretor da EJE/GO, contribuiu com seu aprendizado, e que juntos, realizaram inúmeros projetos, com o intuito de levar o conhecimento de assuntos relacionados a democracia à sociedade, de forma ampla, difundido esse conhecimento de uma forma intensa e com grande qualidade. Confessou que, com forças renovadas, contribuirá com os trabalhos juntamente com o Colegiado. Por fim, renovou seus agradecimentos a todos os servidores do Judiciário, da Assessoria e à sua Excelência, o Presidente da Corte.

Ao final, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, consultou os eminentes Pares e o Procurador Regional Eleitoral se havia alguma matéria administrativa para deliberação do Pleno, e, não havendo manifestação, informou que a próxima sessão estava marcada para as 16:00, do dia 16 de novembro de 2022, e agradeceu aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral pela boa ordem dos trabalhos, aos advogados, aos servidores e colaboradores, e demais pessoas que acompanhavam a sessão pelo canal do TRE/GO no YouTube, desejando-lhes uma boa tarde.

Nada mais havendo a tratar, às **10:36**, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 102ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOLÂNIA (GO), 11 DE NOVEMBRO DE 2022.



DESESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE